

- Resolução Nº 195/99 -

⁶⁶Dispõe sobre a transferência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas

da Câmara para o mês de julho/99^o.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n^o 02/93, em seu art. 6^o e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

ART. 1^o — Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de julho de 1999, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3110.00 - Pessoal Civil	
3111.00 - Remuneração dos Vereadores	R\$ 8.794,37
3111.02 - Pessoal vinc. à Câmara	R\$ 1.200,60
3113.00 - Obrigações Patronais	R\$ 500,12
3120.00 - Material de Consumo	R\$
3131.00 - Remuneração serv. Pessoais	R\$ 2.000,00
3132.00 - Outros serv. e encargos	R\$ 1.712,19
3233.00 - Contribuições Correntes	R\$
3280.00 - Contribuições do PASEP	R\$
3261.00 - Dívida Contratada	R\$ 450,00
4110.00 - Obras e Instalações	R\$
4120.00 - Veículos, mov., máq. e utens.	R\$
Total a ser Repassado	R\$ 14.657,28

ART. 2^o — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 15 de julho de 1999.

Ernane G. Torres / PRESIDENTE

Lineu de L. e Silva / VICE - PRESIDENTE

Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO

Cacilio D. dos Santos
Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO